

## RESOLUÇÃO Nº 033/2014

**Revoga a Resolução nº 023/2014 e cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2014.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j” e art. e 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Revoga-se a Resolução nº 023/2014 e fica criada **Comissão Especial Externa**, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2014 que “dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Estadual nº 221/14 (Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima)”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Flamarion Portela;
- George Melo;
- Joaquim Ruiz;
- Jalser Renier; e
- Soldado Sampaio.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de julho de 2014.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
Presidente

Deputado **JALSER RENIER**  
1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**  
3º Secretário